Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 24/06/24
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 765 , DE 2024.
(Proponente: Vereador Alécio Espínola/PL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, solicitando que seja realizado um cronograma de coleta de lixo reciclável e distribuição dos sacos coletores nos Distritos de Cascavel, bem como atenção especial para a demanda da coleta seletiva de lixo no Distrito de Rio do Salto.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 21 de junho de 2024.

Alécio Espínola
Vereador/PL

Justificação:

Munícipes procuraram este vereador solicitando providências no sentido de executar a limpeza de lixos acumulados, podendo contribuir para o criadouro de insetos, animais peçonhentos e da proliferação do mosquito da dengue (Aedes aegypti).

O pedido se dá, por parte dos residentes nas áreas rurais e distritos que sempre são afetados pela falta de frequência fixa das coletas, pois a referida região que está em crescimento em nosso município e ainda não recebe a coleta seletiva de lixo, gerando vários problemas e reclamações colocando à saúde dos moradores em riscos.

Sabemos que é de direito da população que atenda às suas necessidades, poder contar com a correta infraestrutura municipal, trazendo mais conforto, e qualidade de vida aos moradores cascavelenses.

Dessa forma, contamos com a colaboração de sempre para que seja possível a resolução da presente indicação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA